



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](mailto:VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 171 / 2025

Campo Mourão, 13 / 01 / 25 Horas 14:10

marcelo

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através do Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos - Ação 2204: Pavimentação e Microrevestimento, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo recapeamento asfáltico das ruas abaixo do Jardim Isabel:

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Rua: MARIA OLÍMPIA JARDIM entre as Ruas: Menon Lapezaki e Deolindo Gussão.    |
| Rua: PREFEITO DANIEL PORTELA entre as Ruas: Menon Lapezaki e Deolindo Gussão. |
| Rua: PEDRO GÊNERO entre as Ruas: Menon Lapezaki e Surubim                     |
| Rua: LOURIVAL BORBA entre as Ruas: Menon Lapezaki e Surubim                   |
| Rua: JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO entre as Ruas: Surubim e Alcatraz            |
| TRAVESSA URU entre as Ruas: Alcatraz e Deolindo Gussão.                       |
| Rua: DEOLINDO GUSSÃO entre as Ruas: Maria Olímpia Jardim e Av.: Paraná        |
| Rua: ALCATRAZ entre as Ruas: Maria Olímpia Jardim e Travessa Uru              |
| Rua: TROMBETAS entre as Ruas: Maria Olímpia Jardim e Pedro Gênero             |
| Rua: SÍLVIO PERCY FERRO entre a Rua: Maria Olímpia Jardim e Av.: Ney Braga    |
| Rua: MENON LAPEZAKI entre a Rua: Maria Olímpia Jardim e Av.: Ney Braga        |

### JUSTIFICATIVA:

A reivindicação é para atender solicitações dos munícipes do Jardim Isabel.

### SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR MACEDO

DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR

MACEDO DE SOUZA:69559279904

Dados: 2025.01.13 11:21:30 -03'00'

**SUBTENENTE MACEDO**

Vereador PRD



CMS 036/2025

# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

## **CERTIFICA:**

INDICAÇÃO Nº 171 /2025

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ ( ) existe o registro de súmula do mesmo Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

☐ ( ) existe o registro de súmula de outro Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ (X) Necessita de análise jurídica.

☐ ( ) não há qualquer óbice.

☐ ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ ( ) Já aprovada (167, I, a RI)

☐ ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ ( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ ( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ (X) Necessita de análise jurídica.

☐ ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ (X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

☐ ( ) A proposição refere-se a Objetivo/Meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – ART. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2025

.....  
Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



45/2025 – 06/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LOURIVAL BORBA ENTRE A RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI ATÉ A RUA NEY BRAGA NO JARDIM KIMBERLIM.

46/2025 – 06/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVIO PERCY FERRO ENTRE A RUA NEY BRAGA E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM NO JARDIM ISABEL.

59/2025 – 06/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PEDRO GÊNERO, JARDIM ISABEL.

60/2025 – 06/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, ENTRE A RUA MENON LAPEZAK E RUA DEOLINDO GUSSÃO NO JARDIM ISABEL.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**DIRETORIA JURÍDICA**

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

- ( ☒ ) Indicação nº 171/2025 ( ) Requerimento nº -/2025  
( ) Requerimento de Urgência nº -/2025 ( ) Moção nº -/2025

**AUTORIA: SUBTENENTE MACEDO**

**OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( x ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a):  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a):  
( ) Inconstitucional por ferir:  
( ) Inorgânico por ferir :  
( ) Illegal por ferir :  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

**Obs: Enquadrar a proposição com a LDO-2025, aplicando Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico.**

**Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existem as indicações nº 45/2025, nº 46/2025, nº 59/2025 e nº 60/2025, que tratam do mesmo assunto. Retirar as ruas já mencionadas.**

Parecer prolatado em 23/01/2025

- ( ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Contrário à tramitação ( X ) Diligências.

VALTER  
FRANCISCO DA  
SILVA  
Valter Francisco da Silva  
Diretor Jurídico  
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por  
VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.01.27 15:40:41 -03'00'